



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 05/2023.

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I.N.D.I.C.A à Excelentíssima Senhora ANDREIA WAGNER, Prefeita Municipal de Jaciara, o quanto se segue:

Indico faixa e placa de sinalizações do quebra-molas, com sinalizações verticais e horizontais, na Rua Jacira, situada no Bairro São Sebastião, nas proximidades do Espetinho do Nilton.

Justificativa:

Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa desse redutor de velocidade do tipo quebra-molas já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, causando incidentes entre motoristas e motociclistas.

A manutenção indicada visa prevenção de acidentes pela falta adequada de sinalização das vias públicas municipais.

Sala das Sessões

Jaciara (MT), 31 de julho de 2023.

Ilida A. da Silva
ILDA AUGUSTO DA SILVA
Vereadora autora

PROTOCOLADO	
Nº	<u>665</u>
Data	<u>01 08 23</u>
	<u>884</u>